



**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAL, BEM COMO, A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2022-SEDUC.**


**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DA ESCOLA ANDRÉ CAMPELO, LOCALIZADA NA ZONA URBANA, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.**

Aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2022, às 10:30 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva - Presidente, acompanhada da Sra. Sthela Bezerra Gurgel e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, reuniram-se a fim de receber documentos de habilitação e de proposta comercial do certame supracitado, onde protocolaram envelopes junto à Comissão, as seguintes empresas: **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.933.035/0001-37; **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87; **BWC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 45.601.037/0001-03; **CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63. Após análise dos envelopes apresentados, a comissão decidiu que todos foram apresentados em conformidade ao solicitado em edital; passou então a análise dos documentos de habilitação, onde após minuciosa análise, a Comissão de Licitação na totalidade dos seus componentes, chegou a seguinte decisão: **EMPRESAS HABILITADAS** - **ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS-EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.933.035/0001-37; **ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita com o CNPJ nº 44.159.038/0001-87; **BWC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 45.601.037/0001-03; **EMPRESA INABILITADA** - **CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES - LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 17.247.743/0001-63, **motivo:** Ausência de atestado de capacidade técnica compatível ao solicitado em edital. (Salientamos que nenhum representante se fez presente no ato da análise da habilitação). A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial D.O.U - (Diário Oficial da União) e em Jornal de Grande Circulação (Jornal o POVO e/ou Jornal Diário do Nordeste), e no site do Tribunal de Contas do Estado: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br), e após publicação fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Sthela Bezerra Gurgel, declaro encerrada às 11:50 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

  
Kélvia Amélia Dantas Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
Sthela Bezerra Gurgel

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

  
Alex Oliveira Freitas

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA